

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

Edição nº 1897

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Editais.....3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....5

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM Nº 137/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**CONCEDER**

- tendo em vista o que consta na DL.00975.00251/2016-4, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Licença da Atividade Funcional ao Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425509, no período de 18 de março de 2016 a 18 de março de 2018, em virtude de exercício de mandato classista perante a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP (Portaria 1272/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 1247/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 0489/2016, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Farroupilha, na forma que segue: (PR.00771.00050/2014-1).

|                 |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1º cargo</b> | Atuação na 1ª Vara Cível; atuação perante o Júri (todas as atividades inerentes à matéria do Júri), audiências da Lei da Maria da Penha e metade dos feitos da violência doméstica correspondente aos números ímpares e Defesa Comunitária. |
| <b>2º cargo</b> | Atuação perante a 2ª Vara Cível, a metade dos feitos da Lei Maria da Penha correspondente aos números pares e Infância e Juventude.                                                                                                         |
| <b>3º cargo</b> | Atuação na Vara Criminal, exceto o Júri e Lei Maria da Penha.                                                                                                                                                                               |

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 138/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**RETIFICAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00592.00510/2015-8, a Portaria n.º 0269/2016, que aposentou, por invalidez permanente, a servidora efetiva ELOISA CASADO BRASIL MARCOLIN, Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3418987, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar que a fundamentação foi nos termos do artigo 40, inciso I, e § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 158, inciso I, e § 4º, da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais referentes a 4408/10950 dias (quatro mil, quatrocentos e oito sobre dez mil, novecentos e cinquenta), incluindo 12% (doze por cento), referentes a 04 (três) Avanços Trienais, conforme artigo 99 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1289/2016).

**REVOGAR**

- a contar de 10 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 1067/2012, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento (PR.00956.00769/2008-5 - Port. 1290/2016).

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310, sem ônus ao órgão de origem, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00769/2008-5 - Port. 1291/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO N.º 697-09.00/16-2**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 24/2016**

**CONTRATADA:** ADILSON MAIOR GOMES - ME; **OBJETO:** rescisão amigável, a contar de 02 de maio de 2016, do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 32/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Tramandaí/RS, localizado na Rua Vergueiros, nº 205; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima do instrumento contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 691-09.00/16-6  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 23/2016**

**CONTRATADA:** ADILSON MAIOR GOMES - ME; **OBJETO:** rescisão amigável, a contar de 02 de maio de 2016, do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 29/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual na cidade de Cachoeira do Sul/RS, localizada na Rua Silvio Scopel, nº 1220; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima do instrumento contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 068/2016**

Resultado do Edital nº 063/2016 – REMOÇÃO DE ASSESSOR,  
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 27/04/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00332/2016-5, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital nº 063/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos  
Administrativos.

**EDITAL N.º 069/2016**

Resultado do Edital nº 064/2016 – REMOÇÃO DE  
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS  
(DEMP 27/04/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00333/2016-3, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 064/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos  
Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 77/2016**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo

7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00891.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00913.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Improbidade administrativa - procedimento relativo à alienação de imóvel público à empresa Mais Frango.

LOCAL: Miraguai/RS.

PARTES: Município de Miraguai/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Maio de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00823.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pedro Osório com a finalidade de Regulamentação da jornada de trabalho do Conselho Tutelar de Cerrito/RS. Investigado: Conselho Tutelar De Cerrito. Local do Fato: Pedro Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Maio de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00071/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar SITUAÇÃO DE RISCO POR NÃO CONFORMIDADE ÀS NORMAS SOBRE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE INCÊNDIO DO ESTABELECIMENTO CARVALHO E THOMAS BAR E RESTAURANTE LTDA, NOME FANTASIA "ALLUVIA"; E FRAUDE À LEI EM PROTOCOLO DE PPCI E DE PEDIDO DE ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO INVESTIGADOS: CARVALHO E THOMAS BAR E RESTAURANTE e MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL; LOCAL CAXIAS DO SUL/RS.



PI 00872.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades (lavagem de veículos) desenvolvidas junto ao estabelecimento investigado;

Local: Rua São José, nº 40, Bairro São Carlos, na Cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado: Adeldo Paz de Almeida.

IC 01212.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADOS: ANERINO CASAGRANDE, HELIA BECKER CASAGRANDE e RICARDO BECKER CASAGRANDE.

REQUERENTE: FABRÍCIO SILVEIRA DA SILVEIRA.

OBJETO: Apurar a existência de loteamento clandestino no imóvel registrado sob a matrícula n.º 103.809, no Cartório de Registro de Imóveis de Osório, Livro 2, de responsabilidade dos investigados Anerino Casagrande e Hélia Becker Casagrande. Investigados: Anerino Casagrande, Hélia Becker Casagrande e Ricardo Becker Casagrande. Local do Fato: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Maio de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no Restaurante "G S Z Pizzaria Ltda.", de Erechim Investigado: Restaurante G S Z Pizzaria Ltda Local do Fato: Erechim.

IC 00924.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar uso de agrotóxicos não autorizados para a cultura de maçã, produzida sob a responsabilidade do investigado.

INVESTIGADO: Dalaio Agropastoril Ltda.

DATA: 05/05/2016

LOCAL: Vacaria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Maio de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público,

que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade investigar a falta de licenciamento ambiental do estabelecimento de comércio e depósito de materiais reciclados.

INVESTIGADO: CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEDEIROS.

LOCAL: Rua Preto Caxias, n.º 199, Centro, em Bagé/RS.

IC 00755.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente em fazer funcionar obra potencialmente poluidora - depósito irregular de agrotóxico bem como poço tubular - sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na Rodovia BR 158, km 198, Município de Cruz Alta.

Investigados: Diogenes José Faccini e Faccini, Defensivos, Fertilizantes e Cereais LTDA Investigados: Diogenes José Faccini e Faccini, Defensivos, Fertilizantes E Cereais Ltda. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00813.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Prata por Leonardo Dos Santos Rossi - Designação Excepcional - Leonardo Dos Santos Rossi com a finalidade de OBJETO: Corte de vegetação nativa e abertura de estrada sem licenciamento do órgão competente.

LOCAL: Linha General Osório, Nova Prata.

INVESTIGADO: PAULO ROBERTO CAMPIONI. Investigado: Paulo Roberto Campioni. Local do Fato: Nova Prata.

IC 00823.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pedro Osório com a finalidade de Apuração de Olarias com Funcionamento Irregular - sem Licenciamento Ambiental. Investigado: Município De Pedro Osório. Local do Fato: Pedro Osório.

IC 00864.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria com a finalidade de Objeto terraplenagem, na rodovia BR 287 (faixa nova de Camobi), quilômetro 122, nº 250, Bairro Cerrito, em Santa Maria, com abuso de autorização ambiental concedida.

Investigados: CONSTRUTORA G. L. MARTINS LTDA. - ME, CNPJ nº 02.612.094/0001-85, seu representante legal GILMAR LUIZ MARTINS, e o proprietário da área ALAN TOLFO BITENCOURT.

Local do Fato: Santa Maria.

IC 00930.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Investigar danos ambientais decorrentes da ocupação urbana em área de preservação permanente localizada na Rua Estácio de Sá, Bairro São Lucas, em Viamão/RS Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

IC 01212.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADOS: ANERINO



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de maio de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1897

CASAGRANDE, HELIA BECKER CASAGRANDE e RICARDO BECKER CASAGRANDE.

REQUERENTE: FABRÍCIO SILVEIRA DA SILVEIRA.

OBJETO: Apurar a existência de loteamento clandestino no imóvel registrado sob a matrícula n.º 103.809, no Cartório de Registro de Imóveis de Osório, Livro 2, de responsabilidade dos investigados Anerino Casagrande e Hélia Becker Casagrande. Investigados: Anerino Casagrande, Hélia Becker Casagrande e Ricardo Becker Casagrande. Local do Fato: Osório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Maio de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliâne Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de investigar a infraestrutura, recursos humanos e qualidade de atendimento na UBS São Cristóvão. Investigado: Município De Porto Alegre, Através Da Sms. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01128.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Alexander Gutterres Thomé - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de averiguar o não cumprimento dos protocolos referentes à tubérculos no PACS - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de Maio de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

expediente acima relacionado será publicada através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 51/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se refere o seguinte expediente: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 01) Processo nº PR.00832.00324/2015-4:** reclamação do Senhor Leandro Rosa da Silva contra a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (Hospital Moinhos de Vento), em Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. A decisão do